

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28/65

CRIA CEMITÉRIO DE FORTALEZA

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, usando das atribuições conferidas por lei, e valendo-se da autorização contida nos artigos 9º e 13 da lei municipal nº 87, RESOLVE:

- Art. 1º - Fica criado o cemitério da localidade de FORTALEZA, localizado na Linha Dr. Aderbal Ramos da Silva, neste Município de Quilombo, Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
- Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 1.965



Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

---

Antônio Rossetto

Secretário Municipal